

PROJETO DE LEI Nº ____/2022

“Dispõe sobre denominação da Fonte Olhos de Luzia localizada no Município de Santa Luzia/MG.

A Câmara Municipal de Santa Luzia, aprova, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Dispõe sobre denominação da Fonte Olhos de Luzia, localizada no Bairro Novo Centro, Município de Santa Luzia/MG.

Art.2º - A Prefeitura Municipal de Santa Luzia, através do setor responsável, deverá providenciar emplacamento do Mirante, oficializando o nome da fonte conforme acima descrito.

Art.3 º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Luzia 10 de novembro de 2022.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de pedido de nomeação da tendo em vista de que o local já leva popularmente este nome “Fonta Olhos de Luzia”, situada no bairro novo centro, necessita-se da nomeação oficial, tendo em vista de que tal denominação faz alusão da padroeira da cidade de Santa Luzia, sendo esta uma singela homenagem a mesma, visando ainda o aspecto cultural e patrimonial da cidade.

Em conclusão peço aos ilustres pares que votem favorável ao processo para que em consequente seja oficializado o nome do primeiro mirante de Santa Luzia.


WANDER
CARVALHO
VEREADOR
Presidente Da Câmara Municipal
de vereadores de Santa Luzia

